



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 164 de 21 de novembro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA *CAMPUS* VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão para organizar a comemoração dos 30 anos do IFBA *campus* Valença:

- Louize Lidiane Lima de Moura - (SIAPE: 1055793) - Docente - **Presidente**;
- Anataliana Marques Pisciotano Lopes - (SIAPE: 1057502);
- Andreia Rita Pereira de Sousa - (SIAPE: 2433315);
- Catia Almeida de Andrade - (SIAPE: 1474457);
- Hilas de Jesus Almeida - (SIAPE: 1461660);
- Jamilda Pereira Duarte - (SIAPE: 1731793)
- Jeferson de Jesus Anunciacao - (SIAPE: 2700625)
- Joeliton dos Santos Sousa - (SIAPE: 1034459)
- Lirane Rocha Borges - (SIAPE: 2882852)
- Paulo Roberto Tavares de Souza - (SIAPE: 2723682);
- Rita de Cassia Pereira Magalhaes - (SIAPE: 2265817)
- Rosângela Patrícia de Sousa Moreira - (SIAPE: 2494684);
- Sandra Soares dos Santos - (SIAPE: 1968198);

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar os referidos processos;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 22/11/2024, às 18:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3861562** e o código CRC **B168A118**.
